



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 306, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO Nº. 307, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO Nº. 308, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
DECRETO Nº. 309, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº. 696, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 697, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 698, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 699, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 700, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 701, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 702, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.  
PORTARIA Nº. 703, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
- TERMO DE POSSE.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2824-2019, TP Nº 004/2019.
- Credenciamento 001/2021.



### Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b>          Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –          CNPJ: 13.717.798/0001-39  <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	
--	--	--

#### DECRETO Nº. 306, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Presidente Dutra**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Delega poderes ao servidor **PEDRO NELSON ALENCAR SOUZA NETO**, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 12.777.374-60 SSP-BA e CPF 013.708.575-35, nomeado através da Portaria nº. 700, de 01 de janeiro de 2021, para exercer todas as atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários à movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS			
5307-4	10166-4	12781-7	40736-4
6486-6	10305-5	12802-3	42470-6
7681-3	10412-4	12866-X	43763-8
7741-0	10959-2	12867-8	43952-5
7782-8	11087-6	12974-7	55411-1
8524-3	11145-7	13144-X	71010-6
8682-7	11211-9	13244-6	71017-3
8816-1	11243-8	13528-3	283141-4
8817-X	11414-6	13529-1	647503-6
8818-8	11423-5	13538-0	647518-4
8819-6	11968-7	13560-7	647523-0
8821-8	11969-5	13715-4	647540-0
9200-0	11970-9	13735-9	647522-2
9333-5	11971-7	13805-3	647542-7
9515-X	12436-2	13865-7	647561-3
9672-5	12463-X	13866-5	647562-1
10033-1	12747-7	14068-6	
10044-7	12773-6	40730-5	
10070-6	12774-4	40735-6	

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**Art. 2º** - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 307, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Saúde conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas bancárias do Município de Presidente Dutra-Ba, em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica autorizado à senhora Grazia Novaes Mendes, Secretária Municipal de Saúde **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Saúde, CNPJ 13.786.304/0001-78, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

**Artigo 2º** – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar conta de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

**Art. 3º** - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### DECRETO Nº 308, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas bancárias do Município de Presidente Dutra-Ba, em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica autorizado à senhora Elivânia Carmo Queiroz, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ: 15.242.058/0001-19, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

**Artigo 2º** – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar contar de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

**Art. 3º**- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### DECRETO Nº 309, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza e outorga poderes a Secretário Municipal de Finanças conjuntamente com o Prefeito Municipal para movimentar contas bancárias do Município de Presidente Dutra-Ba, em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica autorizado ao senhor Pedro Nelson Alencar Souza Neto, Secretário Municipal de Finanças **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao Município/Fundo/Secretaria de Finanças/Educação, CNPJ: 13.717.798./0001-39, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Presidente Dutra, Bahia.

**Artigo 2º** – A autorização que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósitos
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
- IV. Retirar cheques devolvidos
- V. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VI. Assinar a apólice de seguro;
- VII. Efetuar resgate e aplicações financeiras
- VIII. Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
- IX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- X. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos;
- XI. Encerrar conta de depósito;
- XII. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviço.

**Art. 3º**- Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [mpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:mpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 696, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretária Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Grazia Novaes Mendes**, para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 697, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **Elivânia Carmo Queiroz**, para o cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 698, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário **Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Fernando Suzarte Reis**, para o cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 699, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário **Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Cooperativismo** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Jheasper Pires de Souza Lopes**, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Cooperativismo do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 700, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário **Municipal de Finanças** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Pedro Nelson Alencar Souza Neto**, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 701, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário **Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Anselmo Machado Miranda Bastos**, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



PORTARIA Nº. 702, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Carlito Oliveira dos Santos Junior**, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 703, de 01 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário **Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - da Lei Orgânica Municipal, e art. 43, § 2º, IV da Lei Complementar Municipal nº 066/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Fabício Carvalho Gomes**, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Pça. da Cultura, s/n CNPJ 004577750001-90

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2021 a 2024

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, localizado na Praça Luiz Rogério sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edei Machado Oliveira, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Jeane Araujo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroelio Pereira Machado. Compareceram os Senhores Roberto Carlos Alves de Souza, Prefeito e Oberdan Machado Alves, Vice Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Edei Machado Oliveira, declarou empossados o Senhor Roberto Carlos Alves de Souza e Oberdan Machado Alves, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens. Para os efeitos legais e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores. Presidente Dutra-Ba, 01 de janeiro de 2021.



### Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Rua Valter Barreto, s/n Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



#### ATOS ADMINISTRATIVOS

RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2824-2019, TP Nº 004 2019

TP nº 004-2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, Contratado: Garden Construções e Transportes Ltda, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13, Objeto do Aditivo: Aditar o prazo do contrato acima em mais 12 meses, em função do prazo previsto no contrato original não ter sido suficiente para conclusão da obra, Prazo de execução do aditivo: 03/01 a 30/12/2021. Sílvio Mario Alves Almeida – Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.